



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## LEI Nº 2.533 DE 09 DE JUNHO DE 2009

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de próprio público, rua municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Municipal transversal a BR 316, tendo início na Rua Francisco Lima, margeando o terreno de Sebastião Batista de Lima, finalizando a entrada do manancial da Cacimba Velha, no Povoado da Feira Nova do Saco, passa a denominar-se **“Francisco Alvino de Souza”**.

**Art. 2º** - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2009.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal